



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 208/2012

De 21 de Junho de 2012.

Altera a Comissão de Inventário e Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao Município e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Municipal para efetuar o inventário dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município e também dos bens que lhe estão cedidos.

Art. 2º - A presente Comissão será constituída pelo Presidente, quatro Membros titulares e quatro membros suplentes, do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Na ausência do Presidente, deverá constar a assinatura e respaldo dos quatro membros Titulares, ficando a respectiva avaliação condicionada a Homologação do Presidente.

Art. 4º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão ora alterada:

- Presidente: GABRIEL ELICKER SEIBEL
- 1º Membro: ROGÉRIO VEECK
- 2º Membro: ROSELI ELICKER KILPP
- 3º Membro: DIONE COSTA CAMPOS DE SOUZA
- Membros Suplentes: LETICIA TERESINHA DE SIQUEIRA GHISLERI, JOVANA DE SOUZA MOREIRA, JANAINA RITTER STRELOW e MARI CLÉIA DE MORAES.

Art. 5º - A Comissão realizará seus trabalhos anualmente, no momento do inventário, ou quando surgir bens móveis e imóveis para realizar a avaliação ou reavaliação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de Junho de 2012.

Registre-se e publique-se.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 208/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra GILMAR LAURINDO BELLINI.

do Incra em 21/06/12 Prefeito Municipal

Responsável: Angelita

